



Edital de Convocação nº 12/2025.

O Município de Pacajus, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal **José Edilson de Carvalho Lima**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº. 30066605-92.2025.8.06.0000 torna pública a convocação do candidato **MATEUS DE SOUSA GOMES**, aprovado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Pacajus, realizado sob o **Edital DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO**, cujo resultado final foi **homologado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**, organizado pelo Instituto CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA.

O candidato interessado deve comparecer à **Diretoria de RH** desta Prefeitura, situada à Rua Guarany, nº. 600 - Altos – Centro – Pacajus - CE, de segunda a sexta no horário da manhã de 08:00h às 12:00h e no horário da tarde de 13:00h às 17:00h dentro do prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação - 04/12/2025 a 06/01/2026, a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual se submeteu.

RESOLVE:

I - Convocar os **Candidatos** para Provimento do Cargo abaixo enumerado e quantificado:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	COLOCAÇÃO
400029844	MATEUS DE SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	8º

O candidato deve apresentar 02 cópias coloridas dos documentos pessoais a seguir:

1. Cédula de identidade(RG) frente e verso. **Não será aceita Carteira de Habilitação ou Carteira de Profissão.** Se for para o cargo de Motorista (cédula de identidade (RG) + Carteira de Habilitação);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Comprovante Da Situação Cadastral Do Cpf – Segue Abaixo Link Para Emissão: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Título De Eleitor;
6. Certidão De Quitação Eleitoral;
7. Carteira De Reservista;
8. Comprovante De Residência Atualizado;
9. Carteira De Trabalho - cópia frente e verso e de possíveis assinaturas;
10. Comprovante Do Número De Inscrição No Pis/Pasep (Comprovante Bancário Ou Do Aplicativo);
11. Comprovante De Escolaridade;
12. Registro No Conselho De Classe Se For O Caso;
13. Se Casado(a) - Certidão De Casamento ou Declaração De União Estável – Se houver.
14. Se Tiver Filhos - De 0 (Zero) A 7 (Sete) Anos- Certidão De Nascimento E **Cópia Do Cpf Dos Filhos + Declaração De Matrícula Escolar + Cartão De Vacinação Atualizada.**
15. Se Tiver Filhos - De 08(Oito) A 14(Quatorze) Anos - Certidão De Nascimento E **Cópia Do Cpf Dos Filhos - Sem O Cpf O Dependente Não Será Cadastrado;**
16. Certidão De Antecedentes Criminais Da Justiça Federal - Da Justiça Estadual, E Da Comarca De Acordo Com O Seu Endereço.
17. Declaração De Não Acúmulo De Cargo Público Nas Esferas Municipal, Estadual E Federal. **(Modelo entregue pelo RH na entrega dos Documentos)**
18. Declaração Bens Móveis E Imóveis **(Modelo entregue pelo RH na entrega dos Documentos)**
19. Declaração De Recebimento De Pensão Ou Aposentadoria Em Outro Regime De Previdência Ou Em Outro Município Ou Estado. **(Modelo entregue pelo RH na entrega dos Documentos)**
20. **01(Uma) Foto 3x4 - atual.**



Item 9.1.Exames laboratoriais e de imagem (obrigatório entregar os originais).

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA; 23
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL

Contatos:

Telefone e Whatsapp: (85) 99403.5002 - Atendimento Segunda a Sexta em horário comercial.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 04 de dezembro de 2025.

José Edilson de Carvalho Lima
Prefeito Municipal